

PORTARIA COREN-PE Nº 1005/2021

Exonera assessora jurídica

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 101/2021-Proger;

Considerando o Despacho nº 2594/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Naara Tarradt Rocha Wanderley do cargo em comissão de assessora jurídica do Coren-PE, a partir desta data;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária